



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/001-90
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº44/2018

**DECLARA LUTO OFICIAL EM
URUÇUÍ PELO FALECIMENTO DO
SENHOR JOÃO MOREIRA GOMES,
EX-VEREADOR MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUÍ, estado do Piauí no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-secretário e ex-vereador deste município, Senhor **João Moreira Gomes**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade uruçuiense no decorrer de sua vida como cidadão, secretário e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade uruçuiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão-exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público uruçuiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

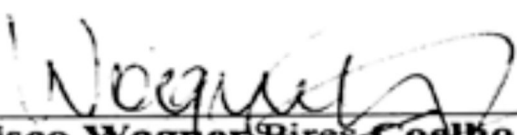
DECRETA:

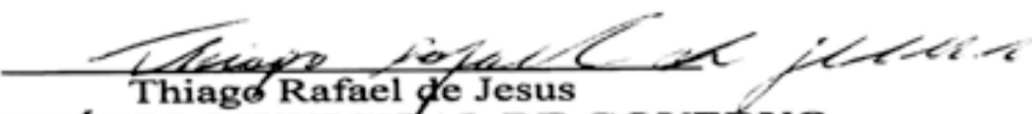
Art. 1º Luto Oficial no Município de Uruçuí, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **João Moreira Gomes (João da Caçula)**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Uruçuí-PI, tendo exercido o cargo de secretário e mandato de vereador deste Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI, em 06 de Junho de 2018.


Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL


Thiago Rafael de Jesus
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO